



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN



RESOLUÇÃO CONSUN 004/2015

Teresina, 15 de junho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo N° 05519/15,

Considerando Resolução CONSUN N° 002/2013,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária do dia 10/06/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aditar o anexo da **RESOLUÇÃO CONSUN N° 002/2013**, que aprovou o Regulamento da Biblioteca Central da UESPI, que passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

Art. 26-A. A penalidade pela não entrega da chave do armário guarda-volume dar-se-á da seguinte forma:

- I. Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso na baixa da devolução de chave;
- II. Multa de R\$ 20,00 (vinte reais) por perda ou quebra de chave.

Parágrafo único. O usuário poderá dispor da posse da chave por 1 (um) dia enquanto permanecer no recinto da biblioteca.

Art. 28.....

.....
XIX. Armários guarda-volumes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN